



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Praça Cel. Theodoro Coelho, 37 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

PORTARIA 10, de 13 de janeiro de 2014

**“Dispõe sobre constituição da Comissão de
Licitação da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga”**

NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, da Lei 8.666/93, que disciplina a
necessidade de criação de comissão de licitação para a regular aquisição de bens, serviços,
dentre outros,

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade,

RESOLVE:

Nomear como membros permanentes da comissão de licitação para o corrente ano,
sob a presidência da primeira:

- Mara Patrícia de Almeida Barros;
- Ediana Cristina Maia Braz;
- Maria Luiza Aparecida Moreira.

São Luiz do Paraitinga, 13 de Janeiro de 2014.

P.R.I.C.

NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADA AOS 13/01/2014, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
LUIZ DO PARAITINGA-SP.